CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SAÚDE PÚBLICA

Mônica Moura da Costa e Silva
Analista Legislativo Municipal
Área de Qualificação: Comissões / Sub-Área: Saúde Pública

ESTUDO TÉCNICO
MARÇO, 2016

ESTUDO TÉCNICO: A importância da doação de sangue para a Saúde Pública

Objetivo do documento: O estudo solicitado visa subsidiar do ponto de vista teórico-conceitual e com base em legislação específica, a votação do Projeto de Resolução (PLE) nº 16/2016 que Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador a Praça Itinerante do Doador de Sangue, de autoria do Vereador Orlando Palhinha, pelos membros da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Previdência e Seguridade Social. Entretanto, não cabe neste estudo qualquer análise relacionada ao mérito ou constitucionalidade da proposição em questão. Cumpre-nos apenas sistematizar os principais achados técnico-científicos e a legislação relacionada ao tema em questão com vistas a subsidiar a emissão e análise do parecer pela referida Comissão.

1. A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE

O sangue é um tecido líquido que circula pelo corpo, carreando oxigênio e nutrientes a todos os órgãos (LEAVELL e TROUPH, 1979, SMELTZER E BARE, 2002). Até hoje não existe nenhum substituto para o sangue, portanto o doador é a única fonte de sangue para quem necessita de seus hemocomponentes ou hemoderivados.

A ciência avançou muito e fez várias descobertas na área da saúde, porém quando uma pessoa precisa de uma transfusão sanguínea, ela só pode contar com a solidariedade de outras pessoas (MOURA *et al*, 2006).

Há várias situações que a transfusão se faz vital, como nos pacientes vítimas de acidentes de trânsitos, pacientes com grandes queimaduras, pacientes hemofílicos, anêmicos, com problemas de coagulação sanguínea e outras situações de emergência.

Historicamente a doação de sangue é acompanhada por mitos e tabus, advindos de uma época em que a qualificação técnica-científica era incipiente.

A cultura brasileira tem se mostrado adversa à doação voluntária, habitual e espontânea de sangue em decorrência de mitos, preconceitos e tabus socialmente arraigados, contexto sociocultural resultante de inúmeros e interligados fatores que permeiam a evolução da política de sangue e sua implementação no país. A partir de 1970, o cenário foi se aperfeiçoando e atualmente os serviços de hemoterapia são seguros e confiáveis, baseados em conhecimentos técnico-científicos de ponta.

Destaca-se que a doação de sangue no Brasil é um ato voluntário, conforme disposto na Constituição da República e na Portaria n. 343 (Diário Oficial da União 2002; 19 fev) que estabelecem que não é admitido qualquer tipo de remuneração para a doação. A doação altruísta é, assim, a fonte de matéria-prima das unidades hemoterápicas.

Por outro lado, a busca por doadores tem se constituído uma preocupação constante das autoridades sanitárias. A Organização Mundial de Saúde – OMS preconiza (objetivando atender a demanda transfusional de cada país) que 3% a 5% da população com idade entre 18 e 65 anos sejam doadoras voluntárias de sangue. Segundo o Ministério da Saúde, em torno de 3,5 milhões de bolsas de sangue são coletadas anualmente no Brasil. O maior desafio enfrentado pelas instituições de saúde, portanto, é manter e incrementar a doação de sangue, pois os doadores representam apenas 1,7% da população brasileira.

Nesse contexto, a escassez de sangue no Brasil é um problema que vem sendo combatido graças aos esforços empreendidos e requer a adoção de estratégias. Em novembro de 1998, o Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de Doação Voluntária de Sangue - PNDVS, como parte integrante da Meta Mobilizadora Nacional (sangue seguro em todo o seu processo), que tem como objetivo sensibilizar e envolver a sociedade brasileira, levando-a a participar ativamente do processo de doação de sangue de forma responsável e consciente, através de ações educativas e de mobilização social, visando à garantia da quantidade adequada à demanda do país e à melhoria da qualidade do sangue, componentes e derivados.

Uma nova consciência dos profissionais de bancos de sangue associados à pressão regulamentar dos órgãos fiscalizadores, têm tornado a doação um processo seguro, sem riscos para o doador e essencial para garantir a qualidade do processo desde a coleta até a transfusão.

Pela facilidade e segurança com a qual pode ser retirado, associado ao enorme benefício para quem dele necessita doar sangue pode ser considerado um gesto simples de pessoas dispostas a ajudar o próximo, contribuindo para a cura de enfermos. Doar para aquele que não conhecemos pode ser considerado um ato de profundo humanismo e respeito ao próximo.

Existem vários aspectos que levam o indivíduo a doar sangue: (a) altruísmo/humanitarismo; (b) programas de garantia ou pré-depósito; (c) reposição; (d) pressão social; (e) necessidades da comunidade; (f) recompensa; e (g) publicidade. O mais significativo desses aspectos é o altruísmo (amor ao próximo, filantropia) e a dádiva (oferta, donativo, presente), ato motivado por outros valores que não o lucro, a competitividade ou o sucesso. O ato de doar auxilia a humanidade e é uma ajuda para aqueles que estão necessitados.

Breckler & Wiggins (1989) sugerem que a teoria de atitude tem muito a contribuir para a compreensão do comportamento e das razões do doador de sangue. Uma atitude é geralmente definida como uma predisposição para responder a um objeto dado de maneira favorável ou desfavorável. Uma suposição comumente aceita é que as atitudes variam ao longo de uma dimensão única de positiva para negativa.

Entretanto, análises empíricas e teóricas da estrutura das atitudes identificaram três componentes distintos: sentimento, experiência e comportamento. Dessa maneira, uma atitude favorável à doação de sangue implica uma variedade de respostas positivas, incluindo as afetivas (emoções positivas associadas ao ato de doar), cognitivas (crenças, idéias e percepções favoráveis) e de procedimentos (recrutamento dos doadores e o ato de doar sangue).

Aplicações prévias da teoria da atitude em estudos do comportamento do doador de sangue têm sido guiadas pela suposição de que a decisão para doar ou não doar sangue é cuidadosamente debatida.

Gonçalez *et al* (2003). descreveram os esforços realizados para encorajar a doação voluntária e os resultados obtidos demonstraram que a população foi sensível às campanhas efetuadas. Os autores sugerem esforços coordenados de marketing para aumentar a doação voluntária e contínua de sangue.

Ludwig (2001) verificou que as pessoas se sensibilizam com a necessidade de sangue, demonstrando disposição para doar quando efetivamente chamadas. Ainda, comenta que além da segurança quanto ao material descartável, os doadores enfatizam sobremaneira o atendimento por parte dos colaboradores. Dessa forma, destaca que a tranqüilidade que é passada, o tratamento recebido e o conhecimento e habilidades demonstradas pela equipe são aspectos altamente considerados pelos doadores.

Qualquer pessoa considera atributos quando faz uma escolha. A identificação e avaliação desses atributos orientarão, por conseqüência, a instituição a buscar esse doador. Porém, do mesmo modo que existem razões para doar, existem também as razões para não doar, o que, dentro deste contexto, destaca-se devido à influência que exercem junto aos possíveis doadores.

Segundo Cobra (2001), descobrir em que a instituição pode beneficiar o usuário é o segredo que lhe permitirá dar um passo adiante na preferência deste. Cabe, entretanto, ter presente que o permanente monitoramento dos doadores deve ser enfatizado, pois se sabe que o ato de avaliar é inerente ao ser humano e que a necessidade de racionalizar condiciona as pessoas a uma avaliação objetiva. Pode-se, ainda, citar as limitações decorrentes da natureza do ser humano, o que dificulta sobremaneira a descoberta dos verdadeiros motivos, individuais, responsáveis pela tomada da decisão de doar sangue.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Coordenação de Sangue e Hemoderivados. Informativo COSAH 1998a (1): 4-6.

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC nº 343, de 13 de dezembro de 2002. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Coordenação de Sangue e Hemoderivados. Meta Mobilizadora Nacional: sangue - 100% com garantia de qualidade em todo o seu processo até 2003. Brasília: Programa Nacional de Doação Voluntária de Sangue; 1998b.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRECKLER SJ, WIGGINS EC. Scales for the measurement of attitudes toward blood donation. Transfusion 1989; 29:401-4.

COBRA M. Estratégias de marketing de serviços. São Paulo: Cobra; 2001.

GONÇALEZ T, SABINO EC, CHAMONE DF. Trends in the profile of blood donors at a large blood center in the city of São Paulo, Brazil. Rev Panam Salud Publica 2003; 13:144-8.

LEAVELL, B. S.; TROUPH, O. A. Hemologia Clínica. Intramericana, 1979.

LLACER PED. Doação de Sangue no Brasil. Boletim COSAH 1997; 13(13):12-4.

LUDWIG ST. Um estudo da doação voluntária de sangue em hospitais de Porto Alegre, RS [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre: Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; 2001.

MOURA, A. S., et al. Doador de sangue habitual e fidelizado: fatores motivacionais de adesão ao programa. RBPS v.19,n. 2, p.61-67, 2006. Disponível em: http://www.unifor.br/notitia/file/855.pdf. Acesso em : 18 fevereiro de 2014.